



DECRETO Nº 6969, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
08/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designado, a partir de 08 de julho de 2024, o servidor comissionado **LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**, para responder interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024, em decorrência de gozo de férias da atual chefia.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL